



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 178, de 22 de outubro de 2025

Ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 04 (quatro) diárias completa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ao Vereador Reginaldo Francisco, mat. nº 370, 2º Secretário da Mesa Diretora, para subvencionar as despesas, o qual realizará viagem à cidade do Natal/RN, para participar do “1º Seminário do Legislativo Municipal”, promovido pela Federação das Câmaras do Estado do RN - FECAM, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 22 de outubro de 2025.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**